

PORTARIA Nº. 12.213, DE 22/04/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº. 26/2013 - SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROCESSO Nº. 4129/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor JOSE CUZZUOL NASCIMENTO, Motorista, Matrícula nº. 732, o Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir de 01/03/2013.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições perigosa, sendo certo que, cessando a periculosidade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2013 .

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2013 .

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos